



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.896, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua
Anibal Matos da Rosa.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Anibal Matos da Rosa a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº 38 e 40 da Linha 03, Seção Paiol Grande, chácaras nº 10, 11 e 26, Loteamento Doroty, Rua "A", entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua José Morandi até a chácara nº 27, direção norte-sul, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3º A placa indicativa conterà: "RUA ANIBAL MATOS DA ROSA".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal